



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

ATA DE JULGAMENTO

SESSÃO REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Presidente: EXMO. SR. MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Secretária-Geral: Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES

Início da Sessão: 14 horas

Local : Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Presidente Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Ministro VILLAS BÔAS CUEVA, Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES, Desembargador Federal REIS FRIEDE, Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA, Desembargador Federal VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, Desembargador Federal VLADIMIR SOUZA CARVALHO (Membros Efetivos), bem como o Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES (Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE), a Dra. MARGARETE DE CÁSSIA LOPES (Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB) e o Dr. ALCIDES MARTINS (Representante do Ministério Público Federal).

Antes de iniciar o julgamento dos processos, o Presidente anunciou a assinatura de importante **Termo de Cooperação Técnica entre o Conselho da Justiça Federal e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região**, o primeiro a ser firmado para viabilizar a implantação da Nuvem da Justiça Federal – a NUJUFE. Esclareceu que equipamentos de última geração serão alocados no TRF-3, que ficará responsável por sua guarda e manutenção, com todos os custos da operação arcados pelo Conselho da Justiça Federal.

Em sua fase final, a NUJUFE possibilitará a alocação de dados e serviços em diversos servidores remotos e interligados, localizados em vários pontos do território nacional. Trará a otimização dos recursos humanos, orçamentários e tecnológicos, proporcionando garantia de confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e dos sistemas essenciais da Justiça Federal.

Registrou que o essencial apoio do TRF3 coloca a Justiça Federal na vanguarda da evolução tecnológica.

Após a assinatura do referido Termo de Cooperação, o Ministro Presidente verificou o quórum e declarou aberta a sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal, cumprimentando nominalmente todos os Conselheiros, o Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE), a Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB) e o Representante do Ministério Público Federal. Saudou, adicionalmente a Secretária-Geral deste Conselho, todos os servidores do Conselho da Justiça Federal e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, as senhoras e os senhores que acompanharam a sessão.

O Presidente submeteu a ata da sessão anterior à aprovação do Colegiado. Estando todos de acordo, declarou aprovada a referida ata.

Deu-se início ao julgamento dos processos:

00001 - Processo: 0000451-39.2019.4.90.8000 - SPO - Programação orçamentária

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REFERENDAR as Resoluções CJF n. 607, 608, 609 e 610 de 2019, que tratam de solicitações de abertura de créditos adicionais a serem atendidas por ato próprio deste Conselho da Justiça Federal e por remanejamento interno entre as unidades da Justiça Federal de primeiro grau, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00002 - Processo: 0000417-37.2019.4.90.8000 - SPO - Programação financeira

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REFERENDAR a Resolução CJF n. 615/2019, que dispõe sobre os procedimentos relativos à programação financeira e detalhamento de despesa para Justiça Federal, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00003 - Processo: 0002086-15.2019.4.90.8000 - SEG - Arquitetura organizacional do Conselho e da Justiça Federal

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REFERENDAR a Resolução CJF n. 618/2020, que dispõe sobre a alteração da estrutura orgânica do Conselho da Justiça Federal, com a republicação dos Anexos II e III, cujas alterações ficam aprovadas, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00004 - Processo: 0002933-88.2019.4.90.8000 - SAI - Auditoria

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de resolução que instituiu o Estatuto de Atividade de Auditoria Interna do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00005 - Processo: 0002577-48.2019.4.90.8000 - SAI - Auditoria

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR o Relatório Final da Auditoria no âmbito administrativo do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, acolhendo-se as recomendações propostas, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS

JÚNIOR, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00006 - Processo: 0003264-99.2019.4.90.8000 - SAI - Auditoria

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR o Relatório Final da Auditoria no âmbito administrativo do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, acolhendo-se as recomendações propostas, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00007 - Processo: 0000362-29.2019.4.90.8000 - SGO - Acompanhamento de Obras

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR o Relatório de Execução das Vistorias previstas no Plano Anual de Vistoria Técnica de Obras do exercício de 2019, acolhendo-se as recomendações propostas, nos termos do voto do relator.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00008 - Processo: 0006485-18.2019.4.90.8000 - PRES - Normatização

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do relator.

00009 - Processo: 0000343-17.2020.4.90.8000 - Externo

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE o pedido, superando o óbice jurídico levantado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região ao afastamento do magistrado e determinando que aquele tribunal prossiga na análise dos demais requisitos exigíveis ao reconhecimento do direito postulado, nos termos do voto da relatora.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00010 - Processo: 0007168-74.2019.4.90.8000 - PRES - Pedido de providência

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado pelo magistrado, nos termos do voto da relatora.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00011 - Processo: 0005137-61.2019.4.90.8000 - PRES - Pedido de providência

Após o voto do relator pela improcedência do pedido de providências, pediu vista antecipada o Conselheiro ANTONIO CARLOS FERREIRA, aguardam os demais.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00012 - Processo: 0000600-14.2019.4.90.8000 - SGP - Adicional

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU SOBRESTAR O PROCESSO, nos termos do voto da relatora.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00013 - Processo: 0000620-68.2019.4.90.8000 - PRES - Normatização

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de alteração da Resolução CJF n. 126/2010, a fim de melhor disciplinar as exigências para o aproveitamento de eventos de capacitação realizados com metodologia a distância, nos termos do voto da relatora.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00014 - Processo: 0000205-78.2019.4.90.8000 - PRES - Normatização

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a minuta de resolução que regulamenta a concessão de estágio a estudantes de cursos de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus, nos termos do voto da relatora.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00015 - Processo: 0006509-11.2019.4.90.8000 - PRES - Pedido de providência

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a recomendação da Corregedoria-Geral no sentido de que a fixação da competência delegada nas ações previdenciárias seja orientada pela distância das seções/subseções judiciárias em relação às comarcas estaduais, sendo irrelevante, para essa finalidade, a distância daquelas primeiras com relação ao município de residência do autor.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00016 - Processo: 0005894-06.2019.4.90.8000 - SGP - Adicional

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Conselheiro Carlos Moreira Alves, o Conselho, por maioria, DECIDIU RESPONDER A CONSULTA do TRF-2ª Região no sentido de divergir parcialmente do relator, a fim de atender às exigências do próprio órgão de controle externo de identificar os indícios de irregularidade, separando-se aquilo que o Tribunal de Contas da União reconhece como regular, e prosseguindo-se no quanto entenda como irregular. Uma vez ultimado o procedimento e definidas possíveis irregularidades a serem corrigidas, instaurem-se, então, os competentes processos administrativos, céleres e simplificados, na medida do possível, para a defesa dos interessados em cada situação específica e em relação às providências antecipadas pela Corte de Contas, nos termos do voto-vista.

Acompanham a divergência: Conselheiros VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS, VLADIMIR SOUZA CARVALHO e JOÃO OTÁVIO DE NORONHA. Vencidos: Conselheiros ANTONIO CARLOS FERREIRA (relator) e MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00017 - Processo: 0003253-36.2019.4.90.8000 - SGP - Expediente

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista da Conselheira THEREZINHA CAZERTA, pediu vista antecipada o Conselheiro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, aguardam os demais.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

00018 - Processo: 0000444-52.2020.4.90.8000 - PRES - Pedido de providência

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista apresentado pelo Conselheiro VLADIMIR CARVALHO, pediu vista antecipada o Conselheiro CARLOS MOREIRA ALVES. Aguardam os demais.

Presentes: Conselheiros JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, ANTONIO CARLOS FERREIRA, VILLAS BÔAS CUEVA, SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, CARLOS MOREIRA ALVES, REIS FRIEDE, THEREZINHA CAZERTA, VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS e VLADIMIR SOUZA CARVALHO.

ASSUNTOS DIVERSOS

Encerrados os trabalhos da sessão, o Ministro Presidente referiu-se aos vários ciclos pelos quais passamos em nossas vidas e disse que, na vida profissional, não é diferente. Assim, está chegando ao fim o ciclo de gestora do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Conselheira Therezinha Cazerta e, por consequência, neste Conselho, após dois anos de brilhante atuação. Prosseguiu dizendo que “a primeira sessão de 2020 coincidiu com a última da qual participa uma querida integrante deste Órgão, a Conselheira Therezinha Cazerta, que conclui sua participação no Colegiado deixando sua marca de profunda dedicação, notável eficiência e grande espírito colaborativo. Posso afirmar, sem hesitação, que seus ricos conhecimentos engrandeceram, sobremaneira, os nossos julgamentos.

Na Presidência do TRF-3, Sua Excelência dedicou incansáveis esforços para entregar

uma Justiça mais célere e efetiva à sociedade. O fato é de reconhecimento consensual entre seus pares e os servidores dessa Casa, que dão notícia de expedientes que se iniciam pela manhã e adentram, não muito raramente, o período noturno. O que posso atestar é que o último despacho recebido, pelo CJF, da lavra da ilustre Conselheira, foi assinado às 22h56 de 7 de fevereiro de 2020, uma sexta-feira. Só não posso garantir que foi a última tarefa realizada por Sua Excelência naquele dia.

Entusiasta que é das novas tecnologias de informação e comunicação, a Presidente Therezinha Cazerta conduziu o TRF-3 a praticamente completar 100% da jurisdição no PJ-e. Sob sua orientação, o Tribunal também já está julgando mais processos eletrônicos do que físicos: foram mais de 66 mil julgamentos só em 2019.

As sessões de julgamento no formato virtual, que trazem celeridade aos feitos, são uma realidade em quase todos os órgãos julgadores da Corte presidida pela eminente Conselheira. Todas as subseções daquele Regional dispõem, atualmente, de equipamentos de videoconferência de excelente qualidade.

E como não poderia deixar de ser, o crescimento do número de sessões eletrônicas mostrou-se robusto: foram realizadas 40 sessões em 2017; 118, em 2018; e, em 2019, até o mês de setembro, aconteceram 147 sessões virtuais.

Com olhos para o futuro, a Presidente Therezinha não deixou de cuidar da preservação do passado, firmando parceria com a Universidade de São Paulo – USP – para a criação do Centro de Memória que hoje será inaugurado. Esta relevante iniciativa certamente possibilitará avanços inestimáveis na preservação adequada da história da Justiça Federal e do Brasil.

Cara Conselheira Therezinha Cazerta: em nome dos demais membros que integram este Plenário, desejo-lhe sucesso em seu retorno à jurisdição na 3ª Região da Justiça Federal. Tenho certeza de que a maestria com a qual Vossa Excelência desempenhou, simultaneamente, as funções de Conselheira do CJF e Presidente do TRF3, garantirá que seus novos desafios sejam coroados de pleno êxito.”

Após, convidou a Ministra Maria Thereza a fazer a entrega da placa de homenagem do Conselho da Justiça Federal à Presidente do Tribunal, Conselheira Therezinha Cazerta.

Na sequência, a palavra foi franqueada à homenageada, que agradeceu ao Ministro João Otávio de Noronha pelas palavras gentis. Disse ter sido uma grande honra participar deste Conselho, onde foi recebida sempre com muita generosidade e colaboração por todos os colegas. Enfatizou que o ambiente de trabalho neste Conselho é dos mais saudáveis e que, sob a batuta do Ministro Presidente, que proporciona toda a condição e autonomia, os assuntos são discutidos com muita profundidade, havendo imensa colaboração entre todos os Conselheiros, para a prestação do melhor serviço. Afirmou a Conselheira que “teria de se dedicar muito para chegar à altura dos seus pares aqui no CJF, o que era uma missão efetivamente muito difícil, mas dei o meu melhor. Da mesma forma, na presidência desse Tribunal, que possui grande movimento processual, realmente me dediquei bastante, pude contar sempre com a colaboração inestimável dos meus colegas Desembargadores, os quais me auxiliaram em todas as tarefas e, especialmente, dos nossos servidores que nunca mediram esforços para fazer o melhor pelo Tribunal. De fato, nos empenhamos muito em trazer o Tribunal para o futuro. Especialmente na questão da inovação e da tecnologia, tivemos uma ação muito forte de digitalização de processos, porque existia um enorme volume de processos antigos no Tribunal, ainda em mídia de papel. Assim, com auxílio do CNJ e depois com recursos próprios, conseguimos digitalizar uma grande parte do nosso acervo. Isso nos possibilitou, além da economia em si, pelo abandono do papel e pela possibilidade de redimensionar os setores e ocupar menos espaços com os processos eletrônicos, a também, implantar um novo sistema de funcionamento de varas. Instalamos, há poucos dias, na Subseção Judiciária de Santos, um modelo novo, projeto-piloto, por meio do qual funcionaremos com centrais de processamento eletrônico, que servirão a inúmeras varas e poderão ser regionalizadas. É um projeto em experiência e que foi gestado durante um longo tempo com participação de magistrados e servidores. Acreditamos muito que funcionará a contento e isso mudará totalmente o perfil da Justiça Federal. Vamos inaugurar, na semana que vem, um laboratório de inovação que já é um sucesso na primeira instância da 3ª Região, e tem produzido muitos frutos. Sabemos que o futuro é tecnológico e estamos avançando para isso e efetivamente conseguindo

muitos ganhos. Mas tudo isso só se faz com a colaboração de todos. Assim, rendo as minhas homenagens e os meus agradecimentos a todos os servidores, magistrados e desembargadores da 3ª Região que me deram essa oportunidade e me auxiliaram, e especialmente, neste momento, a todos os Conselheiros que sempre me acolheram muito e colaboraram para que o meu trabalho pudesse ser feito da melhor forma possível. Meus sinceros agradecimentos a todos.”

Em seguida o Presidente da AJUFE pediu a palavra para render as mesmas homenagens à Conselheira Therezinha Cazerta, dizendo que entregará, oportunamente, uma placa em reconhecimento à parceria e ao diálogo, sempre importantes. Prosseguiu, afirmando que, em relação ao item 8 da pauta - férias de magistrados -, houve uma reunião com a diretoria da AJUFE, na qual foi decidido que a matéria será levada ao Conselho Nacional de Justiça.

O Ministro Presidente enfatizou tratar-se de uma questão que já foi decidida pelo Colegiado do Conselho da Justiça Federal no sentido de não ser deliberada nesta sessão.

Por fim, o Ministro Presidente propôs que a próxima sessão fosse realizada no dia 16 de março, às 14 horas, na sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, no Rio de Janeiro.

Agradeceu a acolhida da Presidência do TRF-3, o apoio de sua área administrativa e de todos os servidores e magistrados que tornaram possível a realização desta sessão e a presença de todos. Declarou encerrada a sessão às quatorze horas e quarenta minutos.

Eu, Simone Lemos dos Santos Fernandes, Secretária-Geral do Conselho da Justiça Federal, lavrei a presente ata, contendo os aspectos mais importantes da sessão, que foi gravada em áudio e vídeo disponíveis para consulta, ata que será por mim assinada.

JUÍZA FEDERAL SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES
SECRETÁRIA-GERAL



Autenticado eletronicamente por **Juíza Federal SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, Secretária-Geral**, em 01/04/2020, às 15:03, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0101446** e o código CRC **91789BB8**.